

PROJETO DE LEI N.º 017/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.580,24 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) para cobertura da despesa abaixo relacionada:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
002255 08.003	Fundo Municipal de Saúde Exec. de Programas/Convênios	
10.305.1001.1- 067	Ações de Saúde Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.0 0	Equipamentos e Material Permanente	
3.3.00.000314	Transferência SUS - ECD - Exercício Anterior	8.580,24
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.580,24

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.3.00.000314 - Transferência SUS - ECD - Exercício Anterior, no valor de R\$ **8.580,24**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente